PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

DECRETO N.º 1.374/2010

DE 03 DE JULHO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 22 DE JUNHO DE 2008 - EDITAL DE CONCURSO 01/2008, HOMOLOGADO PELO DECRETO 1.176/2008 E PRORROGADO PELO DECRETO 1.364/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM OS INCISOS I, II E III DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NOS TERMOS DO INCISO I, LETRA "i" DO ARTIGO 102 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E,

CONSIDERANDO QUE O GASTO COM O PESSOAL NO MUNICÍPIO EXTRAPOLA O ÍNDICE DETERMINADO PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL;

CONSIDERANDO QUE A PRORROGAÇÃO DO CONCURSO TEM O OBJETIVO DE MANTER OS APROVADOS EM QUADRO DE RESERVA,

DECRETA:

Art. 1.º – Fica proibida a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público realizado em 22 de junho de 2008 – Edital de Concurso 01/2008, até que o índice de gasto total com o pessoal, esteja dentro dos limites constitucionais adequados.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 03 de julho de 2010.

ROSSANO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal